

A Diretoria de Fiscalização e Monitoramento enviou para todas as entidades fechadas de previdência completar (EFPC) o Ofício Circular nº 3/2020, solicitando informações a respeito das providências que estão sendo adotadas para enfrentar as adversidades decorrentes do Estado de Calamidade Pública, por meio do preenchimento do formulário eletrônico que se encontra no endereço: <https://forms.gle/V7PGdFxAkflT6STE6> .

O objetivo é acompanhar os impactos da crise Covid-19 na gestão das EFPC, e no equilíbrio dos planos de benefícios de caráter previdenciário, para tanto há necessidade da manutenção do fluxo de informações entre as EFPC e a Previc, visando avaliar os riscos do sistema e a necessidade de eventuais alterações regulatórias ou mesmo a implementação de medidas que visem mitigar os efeitos da crise.

O prazo para preenchimento do formulário encerra-se em 31/05/2020, sendo que as informações devem obedecer à data-base de 30/04/2020. A EFPC que, porventura, não receber o ofício pode entrar em contato pelo e-mail previc.monitoramento@previc.gov.br.

Fonte: Previc, em 18.05.2020